



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 4/2005

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2005: -----**

-----Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof.ª Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----Usou da palavra o sr. Presidente da Câmara para se reportar ao acto eleitoral ocorrido em 20 de Fevereiro corrente e, do mesmo passo, transmitir felicitações ao Partido Socialista, na pessoa do sr. Eng.º José Sócrates, pela retumbante vitória alcançada. -----

-----Seguiu-se a intervenção do Vereador sr. José Alberto Mesquita, para alertar para a existência de um sinal direccional mal colocado, na localidade da Lagoa, porquanto o mesmo, a indicar a direcção da Figueira da Foz, estava colocado a seguir à rotunda, o que, obrigava a que, quem provinha da Praia de Mira e pretendia tomar a direcção da Figueira da Foz, se apercebia do sinal só depois de passar a estrada de acesso ao Casal S. Tomé, o que tornava a mudança de direcção algo complicada.-----

-----Na resposta, o sr. Presidente da Câmara informou que estava já efectuado levantamento topográfico e de sinalização do concelho, elaborado pela “UNAVE”, trabalho esse que ficaria ainda mais complementado com o Regulamento Toponímico, sendo apenas necessário que se passasse à prática, para que situações como a exposta, ficassem resolvidas.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho chamou a atenção para a existência de sinais de trânsito caídos, partidos ou, simplesmente, desaparecidos, na Praia de Mira, fruto de algum vandalismo, sendo necessária a intervenção da Câmara Municipal no sentido de ser reposta a situação. Alertou, também, para o mau estado em que se encontrava o troço de estrada que ia das proximidades do estabelecimento “Macbar”, até à Farmácia, na referida localidade, a carecer, igualmente, de uma rápida intervenção. Alertou, uma vez mais, para a necessidade de reformulação da iluminação pública existente na rua junto ao Mercado Municipal, assim como para a existência de inúmeros animais vadios, que continuavam a proliferar na Praia de Mira. Por último, solicitou que lhe fosse fornecida uma listagem das despesas mensais, relativamente à ERSUC, no ano de 2004. Disse que, tem ouvido queixas de falta de cumprimento, por



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

parte da ERSUC, dos horários de recolha e que, seria bom que isso não acontecesse, até como forma de dar o exemplo às próprias populações para igualmente cumprirem os horário de depósito dos lixos, sendo ainda bom que fosse feita uma campanha de sensibilização no sentido de alertar as pessoas para cumprirem escrupulosamente os horário de deposição dos lixos nos contentores, além de fazerem o seu acondicionamento de forma correcta. -----

-----FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 34 de 21.02.05, o qual acusa um saldo orçamental de 1.153.379,24 € (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos). -----

-----PAGAMENTOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento do processamento das ordens de pagamento n.ºs 376 a 637, na importância global de 414.349,15 € (quatrocentos e catorze mil, trezentos e quarenta e nove euros e quinze cêntimos). -----

----- A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:-----

-----REGULAMENTO MUNICIPAL DE MERCADOS E FEIRAS DO CONCELHO DE MIRA – SUJEIÇÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 27/05**, do sr. Presidente, de 18 de Fevereiro corrente, no sentido de ser dada anuência ao projecto de Regulamento de Mercados e Feiras do Concelho de Mira, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante, bem como submetê-lo a apreciação pública, nos termos e para cumprimento do disposto no art.º 118º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----REGULAMENTO MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA – SUJEIÇÃO A DISCUSSÃO PÚBLICA:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 28/05**, do sr. Presidente, de 18 de Fevereiro corrente, no sentido de ser dada anuência ao projecto de Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante, bem como submetê-lo a apreciação pública, nos termos e para cumprimento do disposto no art.º 118º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO, NO ÂMBITO DO ART.º 66º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 29/05**, do sr. Presidente, de 22 de Fevereiro corrente, no sentido de serem aprovadas as minutas dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia do concelho, no âmbito da manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º. ciclo de ensino básico, nos termos do estabelecido na alínea h), do n.º 2, do art.º 66º. da Lei n.º



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as quais se encontram anexas à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, ainda, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os referidos protocolos à aprovação do Órgão Deliberativo do Município.-----

----- AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES INTEGRADOS NO PLANO DE PORMENOR DO SECTOR POENTE DE CARROMEU, NOS TERMOS DO ART.º 30.º DO RESPECTIVO REGULAMENTO: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 30/05**, do sr. Presidente, no sentido de, ao abrigo das disposições contidas nos artigos 29.º, 30.º e 31.º do Regulamento Municipal de Candidaturas para Aquisição de Lotes do Sector Poente de Carromeu, conjugadas com o disposto no D.L. n.º 794/76, de 5 de Novembro, alterado pelo D.L. n.º 313/80, de 19 de Agosto e verificadas as circunstâncias de facto que permitam excepcionar a cláusula de inalienabilidade, autorizar a realização de partilha por divórcio, bem como, não exercer o direito de preferência, previsto no art.º 31.º do citado Regulamento de Candidaturas, relativo ao lote n.º 35, que irá ser atribuído ao cônjuge Sérgio Paulo de Sousa Prina, residente na Rua dos Arieiros, n.º 35, em Carromeu, lote esse abrangido pelo Plano de Pormenor acima referido.-----

----- Mais foi deliberado, ao abrigo das disposições contidas nos artigos 29.º, 30.º e 31.º do Regulamento Municipal de Candidaturas para Aquisição de Lotes do Sector Poente de Carromeu, conjugadas com o disposto no D.L. n.º 794/76, de 5 de Novembro, alterado pelo D.L. n.º 313/80, de 19 de Agosto e verificadas as circunstâncias de facto que permitam excepcionar a cláusula de inalienabilidade, autorizar a alienação do lote n.º 4 e respectiva casa pré-fabricada, adquiridos ao Município de Mira por José Manuel Sandão de Oliveira, casado com Laura Ribeiro Pereira Pires, à qual, por partilha de divórcio, foi atribuída a referida casa pré-fabricada e, bem assim, não exercer o direito de preferência, previsto no art.º 31.º do citado Regulamento de Candidaturas.-----

----- NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO, NO ÂMBITO DAS CLÁUSULAS DA ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA DE LOTE DE TERRENO NO MIROÁSIS:-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 31/05**, do sr. Presidente, no sentido da Câmara Municipal não exercer o direito de reversão constituído sobre o lote n.º 15, do Núcleo A, da Unidade X, da Zona A, do P.G.U. da Praia e lagoa de Mira, adquirido por Ana Cláudia Monteiro Colaço, através de escritura pública de compra e venda, outorgada em 21 de Junho de 2000, lavrada de fls. 20 a fls. 21 v.º, do Livro de Notas n.º 121 do Cartório Privativo do Município, em virtude de se verificarem circunstâncias de facto, que permitem excepcionar e justificar o seu não exercício, conforme o disposto na referida proposta, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. ---

----- B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** ---- Foi tomado conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 09 de Fevereiro de 2005 e o dia 21 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- **C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----

----- **APOIO À REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL NACIONAL DE ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 33/05**, do sr. Presidente, de 18 de Fevereiro corrente, no sentido da Autarquia disponibilizar apoio à realização do II Festival Nacional de Estudantes do Ensino Secundário, a levar a efeito nos dias 20, 21, 22 e 23 de Março próximo, na Praia de Mira, organizado pela empresa “DoctorSport”, de Coimbra, apoio esse traduzido na cedência do Parque de Campismo Municipal, tabelas de basquetebol e balizas.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO, NO MONTANTE DE 3.500,00 € (TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS) AO PILOTO MIRENSE DE RALICROSS, LUIS JORGE COSTA MONTEIRO:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 34/05**, do sr. Presidente, de 18 de Fevereiro corrente, no sentido de ser atribuído um apoio monetário no montante de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros) ao piloto Mirense de Ralicross, Luis Jorge Costa Monteiro, tendo em vista a sua participação no Campeonato Europeu e Nacional de Ralicross.-----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva usou da palavra para dizer que estava totalmente de acordo com o apoio disponibilizado, uma vez que se tratava de piloto do concelho, com óptimos resultados alcançados, tanto a nível nacional como mesmo a nível europeu, tendo aproveitado a oportunidade para felicitar o visado pelos resultados desportivos até agora conseguidos.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO MONETÁRIO, NO MONTANTE DE 3.720,00 € (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE EUROS) AO GRUPO DE DANÇA “ZUAS”:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 35/05**, do sr. Presidente, de 18 de Fevereiro corrente, no sentido de ser atribuído um apoio monetário no montante de 3.720,00 € (três mil, setecentos e vinte euros), ao Grupo de Dança “ZUAS” – Secção do C.C.R. da Praia de Mira, destinado a comparticipação nas despesas inerentes à aquisição e confecção de fatos e respectivos acessórios utilizados no desfile de Carnaval.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- CAMPANHA DE SOLIDARIEDADE – APOIO MONETÁRIO NO MONTANTE DE 5,00 € (CINCO EUROS) AO MENOR CARLOS MANUEL CAEIRO MESTRE -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 36/05**, do sr. Presidente, de 18 de Fevereiro de 2005, no sentido de ser atribuído um apoio monetário no montante de 5,00 € (cinco euros), para a corrente de solidariedade a favor do menor Carlos Manuel Caeiro Mestre, a qual necessita de fazer um tratamento na Clínica Ciren Havana, por sofrer de tetraplegia incompleta. -----

----- APOIO À REALIZAÇÃO DAS “MARCHAS POPULARES 2005” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 37/05**, do sr. Presidente, de 18 de Fevereiro de 2005, no sentido de que o tema das marchas populares do corrente ano seja “Marchas Populares Tempos de Folia”, a decorrerem nos dias 18 e 25 de Junho próximo, bem como a atribuição de uma verba no montante de 1.100,00 € (mil e cem euros) a cada marcha participante, devidamente inscrita e ainda a assunção das despesas inerentes ao evento, por parte da Autarquia. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE PASSE ESCOLAR GRATUITO A ALUNO CARENCIADO -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 38/05**, do sr. Presidente, de 18 de Fevereiro de 2005, no sentido de ser atribuído o passe escolar gratuito à aluna Diana Marina Domingues Miranda, no valor de 21,60 €, dado tratar-se de aluna inserida em agregado familiar carenciado, conforme informação social anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

-----Assuntos da Divisão de Obras Municipais, não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do art.º 83.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

-----PROJECTO DE SEGURANÇA DA ESTRADA DA BARRA – DEMOLIÇÃO PARCIAL DA CASA DO SR. MANUEL GONÇALVES CAPELA: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à demolição parcial da casa pertencente ao sr. Manuel Gonçalves Capela, na localidade da Barra, necessária para implementação do projecto de segurança da estrada da Barra (caminho municipal 1001), o qual tem como primordial objectivo a redução de sinistralidade na referida localidade, tendo como contrapartidas a execução, por parte da Câmara, de remates com os anexos existentes, muros de vedação no novo alinhamento com o espaço público com as alturas regulamentares, arranjo do espaço entre anexos e muro exterior com terra vegetal e relva, reboco e pintura dos muros executados no prolongamento do colector pluvial, numa extensão de 40 m, conforme declaração assinada pelo proprietário em 16 de Fevereiro corrente, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

-----PROJECTO DE SEGURANÇA DA ESTRADA DA BARRA – DEMOLIÇÃO PARCIAL DA CASA DO SR. PEDRO NUNES: -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à demolição parcial da casa pertencente ao sr. Pedro Nunes, na localidade da Barra, necessária para implementação do projecto de segurança da



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estrada da Barra (caminho municipal 1001), o qual tem como primordial objectivo a redução de sinistralidade na referida localidade, tendo como contrapartidas a execução, por parte da Câmara, de muros de vedação junto à estrada municipal e uns arrumos (barracão), para guarda de lenhas e alfaías, cuja área não deverá ser inferior a 50% da área demolida, devendo o mesmo ser provido de um portão em chapa zincada com a largura mínima de 2,50m e abertura para o lado sul e reboco e pintura de muros exteriores, conforme declaração assinada pelo proprietário em 16 de Fevereiro corrente, anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----

-----Relativamente aos dois assuntos antecedentes o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que se congratulava com a execução de tais trabalhos de demolição, porquanto, tudo o que fosse feito para minimizar os acidentes na referida estrada, seria uma boa medida; que, bem sabia que as coisas eram feitas na medida das possibilidades e que as prioridades estabelecidas poderiam ser discutíveis, mas a verdade era que a estrada da Barra tinha um alto nível de sinistralidade e deveriam ser tomadas medidas rápidas com um plano de intervenção, não só nos dois pontos que ali estavam a ser tratados, como em toda a extensão da mencionada estrada. -----

-----ENCERRAMENTO:-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:20 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi.-----

(*Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)